



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 085/2024

Ementa: Nomeação de servidor para fiscal do **Contrato nº 010/2020**, celebrado entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN e a Empresa Audaz Sistema Eletrônicos de Segurança Ltda.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo nº 4523525/2019, referente ao **Contrato nº 010/2020**, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica, abrangendo os serviços de sistema de alarme monitorado, compreendendo a implantação do sistema com fornecimento dos equipamentos em regime de comodato e sua monitoração 24 horas, todos os dias, e circuito fechado de TV (CFTV), contemplando o fornecimento e instalação de cabeamento estruturado, gerenciamento, instalação, operação e a manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema, sob a forma de comodato, a serem instalados/ executados na Sede e Anexo do CREA/RN em Natal, na Inspeção Regional de Mossoró - IRM, na Inspeção Regional de Caicó - IRC, na Inspeção Regional de Pau dos Ferros - IRPF, na Inspeção Regional de Macau - IRMA, na Inspeção Regional de Currais Novos - IRCN e na Inspeção Regional de Assú - IRA.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **Manoel Emídio de Medeiros Júnior** – matrícula nº 19236, para fiscal das contratações do **Contrato nº 010/2020**, firmado com a Empresa Audaz Sistema Eletrônicos de Segurança Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

06.070.309/0001-34, nas substituições ou impossibilidades momentâneas do servidor, a servidora **Andréa Azevedo Ferreira** – matrícula nº 21239.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal - RN, 08 de março de 2024.

ROBERTO WAGNER COSTA FERNANDES
Presidente do CREA-RN